

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 1.351, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AÇÃO  
MULHER DE BALSAS – MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO AÇÃO MULHER DE BALSAS – MA**, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, constituída em 12.01.2013, conforme ata da Assembleia geral devidamente lavrada nos termos da legislação civil, tendo como sua presidenta a senhora Rosângela Galvão de Macedo, empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 26.568.813/0001-76, com sua sede e foro na Rua 02 de Junho, s/nº, CEP: 65800-000, nesta Cidade e Município, bairro Tresidela.

**Art. 2º** À Associação de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja a finalidade e seus objetivos são estritamente voltados para a preservação, combate, proteção e a valorização da mulher vítima de violência e agressões físicas, emocional e psicológicas no âmbito doméstico e familiar, violência sexual, feminicídio, estimulando ações de combate a violência e implementando programas e palestras direcionadas ao combate a sua discriminação de forma geral e coletiva..

**Parágrafo Único.** A referida entidade, ativa desde 12.01.2013, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
**Prefeito Municipal de Balsas**